



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 263/2026

Indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao DIRETOR DE OBRAS, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho e Secretário de Esportes, Sr. Luciano Rebellto, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente, que proceda a roçagem, limpeza do campinho de futebol e também a demarcação das laterais em área da prefeitura atrás da Paróquia São Judas Tadeu na rua José Bergantini - Jardim das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

A importância de um campinho de futebol em área pública da prefeitura vai muito além do esporte, funcionando como um pilar de **transformação social, saúde pública e integração comunitária**.

Para municípios, essas áreas representam:

- **Inclusão Social e Cidadania:** Servem como ferramenta de inclusão social, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade. O esporte auxilia na formação de caráter, disciplina e respeito às regras.
- **Saúde e Bem-Estar:** Promovem a prática regular de atividade física, combatendo o sedentarismo e doenças crônicas, além de melhorar a saúde mental ao oferecer uma válvula de escape para o estresse.
- **Segurança e Ocupação do Espaço:** A presença de moradores praticando esportes revitaliza áreas antes ociosas ou abandonadas, aumentando a sensação de segurança no bairro e afastando a criminalidade.
- **Lazer Gratuito e Democrático:** Garante o direito ao lazer para famílias que não possuem condições financeiras de acessar clubes privados ou academias.
- **Integração Familiar:** O campinho torna-se um ponto de encontro geracional, onde pais acompanham filhos, fortalecendo os laços comunitários e familiares.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro 2026

PR. ARTUR HENRIQUE

PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54282/2026 - 23/02/2026 15:13 - PROCESSO 361/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54282/2026 - 23/02/2026 15:13 - PROCESSO 361/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54282/2026 - 23/02/2026 - 15:13 - 37F5-EPH5-A837-W773

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=37F5EPH5A837W773>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37F5-EPH5-A837-W773

